PORTARIA DE DIARIA Nº 15 DE 19 DE ABRIL 2022/GPCMB

Concessão de diária ao vereador que se especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 221/2017.

Resolve:

Art.1° – Conceder, 6 (seis) diárias no valor unitário para capital do Estado de R$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R$100,00 (cem reais), Capital do País R$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) Vereador(a) Cicero Antunes da Silva, CPF: 026.904.234-21, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA, no período de 26 a 29 tendo sua ida no dia 25 de Natal/RN e volta no dia 30 de abril da capital do País/Brasília-DF.

.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 19 de abril de 2022.

Carla Daniele Dantas Pereira
Secretária Geral